

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2015/2017

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINLATICÍNIOS/ES, CNPJ nº 36.402.402/0001-60, neste ato representado pelo seu membro de diretoria colegiada, Senhor ADAUTO JORDÃO E FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FINDES, CNPJ nº 28.151.645/0001-44, neste ato representado pelo seu membro presidente, Senhor MARCOS GUERRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 e a data-base da categoria em 1º de fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrange os trabalhadores nas indústrias da pesca representada pelo Sindicato das Indústrias signatárias desta, e se aplica a todos os trabalhadores que exercem atividades nestas empresas, excetuando-se as categorias diferenciadas.

Salários, Reajustes e Pagamento. Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO ADMISSIONAL

A partir de 1º de fevereiro de 2016, o piso salarial da categoria serão reajustados em 6% (seis por cento), aplicado sobre os que contam da CCT 2015/2017, passando a ser R\$ 901,00 (novecentos e um reais).

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Os salários não abrangidos pelos pisos salariais acima serão reajustados, em 1º de fevereiro de 2016, com percentual de 6% (seis por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas até o término da vigência da CCT 2015/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2016.



ADAUTO JORDÃO

Presidente

SINDLATICINIOS/ES – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e
Produtos Derivados do Frio, Conservas Alimentícias da Pesca, Alimentar de
Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado
do Espírito Santo.

CNPJ – 36.402.402/0001-60



MARCOS GUERRA

Presidente

FINDES - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 28.151.645/0001-44



MAURO LUCIO PEÇANHA DE ALMEIDA

Presidente

SINDIPESCA/ES - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO

CNPJ nº 18.714.001/0001-63